



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

**NOTIFICAÇÃO**

Interessado: **Fernanda Alves dos Santos Costa Gomes**

Referência: Processo SEI nº **08458.001909/2021-51**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III c/c **art. 138** do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica a senhora **Fernanda Alves dos Santos Costa Gomes**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº W520902R (**ATIVO**), natural do(a) **Portugal**, nascido(a) aos **20/09/1943**, filho(a) de **Manuel dos Santos Costa** e **Maria Jose Jorge de Sousa Alves Costa**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, **ter se ausentado do país por prazo superior a 02 anos**, conforme despacho **UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ 20283053**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, III do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo SEI nº 08458.001909/2021-51
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço [umig.nri.rj@dpf.gov.br](mailto:umig.nri.rj@dpf.gov.br).

**Paula Furtado Maduro Izaú**  
Agente de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **PAULA FURTADO MADURO IZAU, Agente de Polícia Federal**, em 15/09/2021, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20321244** e o código CRC **1A58AFB3**.

